

**Câmara Municipal de Fronteira**

Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2020

**----- ATA Nº. 18/2020 -----**

---Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, nos serviços educativos do Centro de Interpretação da Batalha de Atoleiros em Fronteira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 40º.da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, sob a presidência do Senhor Presidente Rogério David Sadio da Silva estando presentes os Senhores Vereadores: -----

---Pedro Namorado Lancha.-----

---Manuel Caetano Baiona Neves-----

--- António Velez Gomes -----

--- José Mariano Ventura Malheiro Mendes Marques-----

---A reunião foi secretariada por Cecília Maria Fernandes Filipe Calado, coordenadora técnica . -----

**---Ata da reunião anterior: -----**

--- Dispensada a sua leitura em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído. Passou-se de imediato à sua votação, tendo a ata sido aprovada por -----

**--- Resumo Diário de Tesouraria-----**

--- Apresenta em caixa o saldo de dois mil trezentos e setenta e dois euros e dezassete cêntimos. -----

--- Nos bancos oitocentos e catorze euros duzentos e trinta e seis euros e noventa e um cêntimos -----

---**Operações Orçamentais:** setecentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos-----

---**Operações não Orçamentais:** cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e trinta e três cêntimos -----

**--- Pagamentos efetuados no período de nove a vinte e dois de Setembro de 2020:-----**

--- No montante de sessenta e cinco mil oitocentos e oito euros e cinquenta cêntimos.-----

--- A Câmara tomou conhecimento-----

**--- Alteração ao Mapa de Pessoal 2020:-----**

--- Presente proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta

anexa ao livro atas para Alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2020.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos sobre as alterações propostas, nomeadamente a contratação a termo certo de motorista de transporte de passageiros, devido à aposentação de trabalhador naquela categoria e de técnico de informática, por previsão de mobilidade de trabalhador.-----

--- O Senhor Vereador Pedro Lancha referiu que, analisando o atual quadro de Pessoal da Autarquia verifica-se que trinta por cento do pessoal é técnico superior ou tem cargo superior de chefia, se juntar os cargos políticos, os eleitos e os de nomeação política, facilmente concluímos que as despesas com classe dirigente ultrapassa largamente as despesas com a classe produtiva, que realiza trabalho prático. A pirâmide do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fronteira, nos últimos seis anos foi perigosamente invertida. Vota contra o quadro de pessoal no seu todo, porque cada alteração feita pela atual Câmara é mais um passo firme para a inviabilidade da Autarquia num futuro próximo.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara referiu que a posição do Senhor Vereador está repleta de curiosidades: a primeira é que a proposta apenas introduz lugares no mapa de pessoal para dois operacionais, não tendo qualquer menção ou alteração à estrutura técnica ou dirigente do Município. A segunda curiosidade, e no que respeita à menção clara por parte do Senhor Vereador relativamente aos últimos 6 anos, o Senhor Presidente menciona que o cargo de chefia mais alto da Câmara Municipal de Fronteira é o do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que por sinal é o mesmo dos anos anteriores, existindo agora apenas uma divisão, enquanto antes existiam duas e por isso 2 chefes de divisão, e inexistindo neste momento qualquer nomeação política para os gabinetes, ao contrário do que se verificava no período anterior a estes seis anos. De notar apenas que numa estrutura em que, nas palavras do próprio Senhor Vereador e sem verificar o seu rigor, trinta por cento do pessoal corresponde a quadros técnicos e dirigentes e os remanescentes setenta por cento a operacionais, parece que a estrutura se encontra adequada e não invertida.-----

--- O Senhor Vereador Pedro Lancha referiu que a resposta redonda do Senhor Presidente em nada contraria a afirmação que fez. A nomeação e

**Câmara Municipal de Fronteira**

Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2020

desnomeação e os lugares no quadro e a anulação desses lugares têm unicamente a ver com a gestão política e não com a gestão administrativa do Município. Com por exemplo a extinção da chefia da divisão técnica que não passou de perseguição política e não diminuiu custos ao Município.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara referiu que a formatação da organização e estrutura de serviços é obviamente uma decisão política e nem podia deixar de o ser e que a intervenção do Senhor Vereador nada tem a ver com a proposta que, por sinal, apenas acrescenta lugares para pessoal operacional.-----

--- Realizada a votação, foi a proposta de alteração ao quadro de pessoal para 2020 aprovada por maioria com o voto contra do Senhor Vereador Pedro Lancha. O documento será apresentado para apreciação da Assembleia Municipal.-----

--- **Transporte para Estabelecimentos de Ensino Secundário:**-----

--- Presente proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas, no sentido de o transporte para Estabelecimentos de Ensino Secundário, ser realizado nos mesmos moldes do último trimestre do ano letivo anterior, adaptando-se à alteração do número de alunos.-----

--- O Senhor Vereador Pedro Lancha referiu que este serviço de transporte de alunos tem vindo a ser decidido de forma precipitada, sem planeamento reduzindo-se a uma navegação à vista com repercussões muito negativas na vida ativa da população, hoje o concelho está totalmente isolado, não dispondo de um único transporte público diário, os custos que esta operação acarreta para o município são demasiado elevados para o benefício que proporciona aos estudantes. A CIMAA paga trinta e cinco por cento do passe dos estudantes, verba a que a Câmara de Fronteira não tem direito, por fazer o transporte dos mesmos por meios próprios.-----

--- O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador não está bem informado sobre o assunto e que o Município, ao optar por realizar o transporte de estudantes para o ensino secundário pelos seus meios, com horários ajustados aos horários escolares, à razão de três transportes diários para cada destino e de forma totalmente gratuita, em nada decidiu sobre a oferta de outros transportes públicos, pelo que a manutenção ou interrupção destes nada

não foi decidida pelo município. Referiu ainda que face às afirmações do Senhor Vereador, se ainda fosse ele a decidir, os estudantes do ensino secundário do concelho de Fronteira ainda nos dias de hoje se encontrariam a deslocar para os estabelecimentos de ensino secundário fora do concelho nos transportes da Rodoviária. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Lancha referiu que concorda que os estudantes sejam transportados pelo Município, chamando a atenção para os pontos que enunciou.-----

--- O Senhor Vereador José Mariano referiu que estas discussões seriam evitadas se os assuntos fossem discutidos anteriormente.-----

--- O Senhor Presidente referiu que se há concordância acerca da realização dos transportes pelo Município, não entende as observações levadas a cabo.---

--- Realizada a votação foi a proposta apresentada aprovada por unanimidade.

--- **Participação Variável no IRS para 2021:**-----

--- Presente proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas, no sentido de manter o valor aprovado nos últimos anos para a participação variável no IRS para 2021.-----

--- O Senhor Vereador Pedro Lancha apresentou proposta subscrita por si e pelo Vereador José Mariano Marques, que, igualmente se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas, no sentido de ser reduzida a participação variável para zero, com a justificação da crise pandémica provocada pela COVID 19.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu achar curiosa a proposta do Senhor Vereador Pedro Lancha no sentido de ser aplicada uma participação variável no IRS de zero com justificação numa crise económica, porquanto no seu último mandato, em plena crise económica com a presença da troika em Portugal, a maior das últimas duas décadas, propôs a esta Câmara Municipal a aplicação da taxa máxima de participação variável de IRS, de 5%, e justificou que só pagava IRS quem tinha rendimentos e não quem os não tem ou os perdeu. A proposta agora presente para aprovação permite uma dedução de 3% ao IRS, num apoio direto às famílias de mais de metade da participação possível à semelhança dos anos anteriores.-----

--- Realizada a votação foi a proposta apresentada pelo Senhor Presidente aprovada por maioria com 3 votos a favor e dois contra, justificando-se os votos



